



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 158, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 751/2025, de 17 de Junho de 2025; e o Ofício nº 27/2025 - DETEC, de 18 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Civil, *Campus* Pau dos Ferros, composta pelos seguintes membros:

- I - José Mariano da Silva Neto (Presidente);
- II - Wilza da Silva Lopes (Membro Docente, Titular);
- III - Paulo Henrique das Chagas Silva (Membro Docente, Suplente); e
- IV - Jessika Cibelly Moraes de Souza (Membro Discente).

Art. 2º O processo eleitoral deverá ocorrer no prazo de até 45 (trinta) dias.

Art. 3º O resultado final e demais documentos comprobatórios deverão ser anexados ao Processo Eletrônico nº 23091.008283/2025-22 e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE